



# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001 / 2011

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelas Leis Municipais n.º 904/2006, de 3 de março de 2006; Decreto n.º 057/2006, de 3 de julho de 2006; Lei n.º 1.125/2010, de 12 de julho de 2010; n.º 1.165/2011, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 50/2011, de 2 de setembro de 2011; Portaria Ministerial n.º 648, de 28 de março de 2006, e demais disposições legais aplicáveis,

#### TORNA PÚBLICO

que fará realizar o **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011** destinado à admissão de servidores aos quadros de pessoal desta municipalidade, nos termos das condições a seguir, e que se constituem em regulamento do certame.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, mediante comissão nomeada pela Portaria n.º 156/2011, de 3 de outubro de 2011, publicada em 8 de outubro de 2011.
- 1.2 O Concurso Público, para todos os efeitos, terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 1.3 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Prefeitura Municipal de General Carneiro, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso, dentro do prazo de sua validade.
- 1.4 Os candidatos aprovados em todas as fases e, nomeados, estarão sujeitos às normas municipais vigentes e que vierem a ser adotadas a fim de aperfeiçoá-las, aplicáveis à organização administrativa e funcional de seus servidores.

#### 2 DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de servidores a serem admitidos em caráter efetivo e para emprego público, nos grupos ocupacionais de nível Serviços Gerais, Administrativo, Operacional, Técnico, Profissional, Magistério e Emprego Público, nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos, das vagas atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.
- 2.2 Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, são os seguintes, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

Grupos	Cargos	Vagas	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Diversos	20	576,12	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Cozinheira(o)	1	576,12	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Vigia	2	576,12	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
Administrativo	Agente Municipal de Convênios	1	2.503,09	40h	Ensino Superior Completo em qualquer área
	Auxiliar Administrativo	5	960,20	40h	Ensino Médio Completo

Grupos	Cargos	Vagas	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Operacional	Calceteiro	2	704,15	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Carpinteiro	1	704,15	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Eletricista	1	768,18	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Mecânico	1	1.024,22	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Mestre de Obras	1	1.408,30	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Mestre de Obras Calceteiro	1	1.024,22	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Motorista C	1	704,15	40h	Conclusão do Ensino Fundamental Completo, e Carteira Nacional de Habilitação Categoria C
	Motorista D	1	768,18	40h	Conclusão do Ensino Fundamental Completo, e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D
	Motorista E	2	832,17	40h	Conclusão do Ensino Fundamental Completo, e Carteira Nacional de Habilitação Categoria E
	Operador de Máquinas	2	768,18	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Pedreiro	3	832,17	40h	Conclusão do Ensino Fundamental – Séries Iniciais (1.ª a 4.ª séries)
	Agente de Segurança	3	960,20	40h	Conclusão do Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
	Técnico	Auxiliar de Clínica Dentária	3	578,79	40h
Técnico Agropecuário		1	1.664,36	40h	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia (Crea)
Técnico em Enfermagem		2	1.182,02	40h	Ensino Médio Completo, curso profissionalizante e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
Técnico Florestal		1	1.182,02	40h	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia (Crea)
Profissional	Arquiteto	1	2.503,09	20h	Graduação em Arquitetura, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia (Crea)
	Assistente Social	1	1.668,73	30h	Graduação em Serviço Social, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (Cress)
	Contador	1	4.066,72	20h	Graduação em Ciências Contábeis, e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
	Enfermeiro	3	1.668,73	40h	Graduação em Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
	Engenheiro Civil	1	4.066,72	20h	Graduação em Engenharia Civil, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia (Crea)
	Farmacêutico	1	2.224,96	40h	Graduação em Farmácia, e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF)
	Farmacêutico Bioquímico	1	2.503,09	40h	Graduação em Farmácia Bioquímica ou Farmácia com especialização em Bioquímica, e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF)
	Fisioterapeuta	1	1.668,73	20h	Graduação em Fisioterapia, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito)
	Médico Anestesiologista	1	4.066,72	16h	Graduação em Medicina, com especialização, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
	Médico Cirurgião Geral	1	7.800,00	20h	Graduação em Medicina, com especialização, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
	Médico Clínico Geral	4	7.200,00	20h	Graduação em Medicina, com especialização, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
	Médico Ginecologista	1	7.800,00	20h	Graduação em Medicina, com especialização, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
	Médico Ortopedista	1	7.800,00	20h	Graduação em Medicina, com especialização, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
Médico Pediatra	1	7.800,00	20h	Graduação em Medicina, com especialização, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)	

Grupos	Cargos	Vagas	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Profissional	Nutricionista	1	1.668,73	40h	Graduação em Nutrição, e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN)
	Procurador do Município	1	4.066,72	20h	Graduação em Direito, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
	Psicólogo	1	1.668,73	20h	Graduação em Psicologia, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP)
	Veterinário	1	2.503,09	20h	Graduação em Medicina Veterinária, e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)
Magistério	Atendente de Educação Infantil	6	620,30	30h	Ensino Médio Completo – Magistério
	Professor(a) Habilitado(a)	20	620,30	20h	Ensino Superior Completo, Licenciatura em qualquer área
	Professor de Educação Infantil	5	620,30	20h	Ensino Superior Completo, Licenciatura em qualquer área, e Magistério

**2.3** Os empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, são os seguintes, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

Grupos	Empregos	Vagas	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Emprego Público	Agente Comunitário de Saúde	35	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
	Dentista	4	2.000,00	40h	Graduação em Odontologia, e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
	Enfermeiro	4	1.668,73	40h	Graduação em Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
	Médico	3	6.500,00	40h	Graduação em Medicina, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)

**2.4** Serão reservadas vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento), de acordo com Lei Federal, salvo se o percentual resultante for inferior a 1 (uma) vaga, e desde que as necessidades especiais sejam compatíveis com as funções a serem exercidas.

**2.5** O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência que possui, bem como se necessita de condição especial para submeter-se à prova, comprovando, por meio de laudo médico pericial, compatibilidade com o cargo a ser exercido. O laudo, juntamente com cópia do comprovante de inscrição, deverá ser entregue ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de General Carneiro até o término das inscrições, e será encaminhado à Uniuiv.

**2.6** O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar sua condição, perderá o direito à obtenção de tratamento diferenciado.

**2.7** Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção mediante acessórios mecânicos, e portados pelo próprio candidato.

**2.8** O candidato portador de necessidades especiais poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, fazendo a sua opção no formulário de inscrição, vedada qualquer alteração posterior.

**2.9** O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, se aprovado, antes da posse, à avaliação médica oficial que terá decisão terminativa sobre:

- a) a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais;
- b) o grau de necessidade, capacidade ou não para o exercício do cargo pretendido, de acordo com suas atribuições.

**2.10** Caso o exame médico não reconheça a qualificação e a compatibilidade de que trata o item anterior, o candidato será eliminado do Concurso.

**2.11** O candidato portador de necessidades especiais participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário, local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para classificação, para todos os candidatos.

- 2.12 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, não preenchidas, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

### **3 DOS VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

- 3.1 A remuneração mensal de que trata os itens 2.2 e 2.3 referem-se aos vencimentos iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.
- 3.2 Os requisitos básicos exigidos nos itens 2.2 e 2.3 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.
- 3.3 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à Administração Municipal a convocação do candidato imediatamente classificado.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias 26 de outubro de 2011 a 11 de novembro de 2011, no endereço eletrônico: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), seguindo as instruções:
- a) fazer a opção pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de General Carneiro;
  - b) informar número de CPF e a vaga para qual deseja se inscrever;
  - c) informar corretamente os dados cadastrais solicitados;
  - d) confirmar os dados cadastrados e aceitar as condições deste Edital, das normas municipais correspondentes, decisões e interpretações da Comissão Organizadora;
  - e) imprimir boleto bancário referente ao valor da inscrição e recolhê-lo no prazo estabelecido.
- 4.1.1 O boleto bancário terá vencimento para a data da impressão. Caso o pagamento do boleto bancário não seja efetuado na data, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, e pagamento até o dia 12 de novembro de 2011, impreterivelmente.
- 4.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.
- 4.3 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou com data de pagamento posterior ao dia 12 de novembro de 2011.
- 4.4 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 4.5 O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo deste concurso público.

### **5 INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições pagas com valores incorretos ou cujo pagamento não seja comprovado até o dia 12 de novembro de 2011.
- 5.3 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em até 24h (vinte e quatro horas) da divulgação da relação dos candidatos inscritos.

### **6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 6.1 O valor da inscrição para o concurso será cobrado por boleto bancário emitido no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) de acordo com o quadro a seguir:

<b>Grupos</b>	<b>Cargos</b>	<b>Valor da inscrição</b>
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Diversos	R\$ 50,00
	Cozinheira(o)	R\$ 50,00
	Vigia	R\$ 50,00
Administrativo	Agente Municipal de Convênios	R\$ 100,00
	Auxiliar Administrativo	R\$ 50,00
Operacional	Calceteiro	R\$ 50,00
	Carpinteiro	R\$ 50,00
	Eletricista	R\$ 50,00
	Mecânico	R\$ 50,00
	Mestre de Obras	R\$ 50,00
	Mestre de Obras Calceteiro	R\$ 50,00
	Motorista C	R\$ 50,00
	Motorista D	R\$ 50,00
	Motorista E	R\$ 50,00
	Operador de Máquinas	R\$ 50,00
	Pedreiro	R\$ 50,00
	Agente de Segurança	R\$ 50,00
Técnico	Auxiliar de Clínica Dentária	R\$ 50,00
	Técnico Agropecuário	R\$ 50,00
	Técnico em Enfermagem	R\$ 50,00
	Técnico Florestal	R\$ 50,00
Profissional	Arquiteto	R\$ 100,00
	Assistente Social	R\$ 100,00
	Contador	R\$ 100,00
	Dentista	R\$ 100,00
	Enfermeiro	R\$ 100,00
	Engenheiro Civil	R\$ 100,00
	Farmacêutico	R\$ 100,00
	Farmacêutico Bioquímico	R\$ 100,00
	Fisioterapeuta	R\$ 100,00
	Médico Anestesiologista	R\$ 100,00
	Médico Cirurgião Geral	R\$ 100,00
	Médico Clínico Geral	R\$ 100,00
	Médico Ginecologista	R\$ 100,00
	Médico Ortopedista	R\$ 100,00
	Médico Pediatra	R\$ 100,00
	Nutricionista	R\$ 100,00
	Procurador do Município	R\$ 100,00
	Psicólogo	R\$ 100,00
Veterinário	R\$ 100,00	
Magistério	Atendente de Educação Infantil	R\$ 50,00
	Professor(a) Habilitado(a)	R\$ 100,00
	Professor de Educação Infantil	R\$ 100,00
<b>Grupos</b>	<b>Empregos</b>	<b>Valor da inscrição</b>
Emprego público	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 50,00
	Dentista	R\$ 100,00
	Enfermeiro	R\$ 100,00
	Médico	R\$ 100,00

- 6.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento e a devida compensação do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- 6.3 O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado nas agências bancárias e lotéricas credenciadas.
- 6.4 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

## **7 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO: LOCAIS E HORÁRIOS**

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado na imprensa oficial do Município de General Carneiro, no site [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) e afixado na sede administrativa da Prefeitura, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga pela inscrição do candidato.
- 7.3 Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação.
- 7.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Uniuv ou a Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de General Carneiro excluir do certame aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 7.5 A inscrição somente poderá ser realizada pela internet, conforme instruções estabelecidas no item 4, no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br).
- 7.6 O candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- ler e aceitar os termos deste Edital e seus Anexos com as orientações disponíveis que regem o Concurso Público;
  - preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (nome, sexo, data do nascimento, número da Carteira de Identidade e do CPF, endereço completo, telefone, e-mail, o cargo pretendido e confirmar;
  - efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme item 6 deste edital;
  - é obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos implicará o indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório;
  - o candidato que necessitar de prova especial (ampliada etc.), condição ou local especial (portadores de necessidades especiais, mulheres em período de amamentação etc.) deverá requerê-la no ato da inscrição, por escrito, no campo correspondente, comprovando com laudo médico sua necessidade, quando for o caso, que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de General Carneiro;
  - o candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá prova especial preparada.
- 7.7 O candidato é o responsável pela conferência dos dados da confirmação da inscrição.
- 7.8 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, com o número efetivo da inscrição do candidato para o concurso será divulgada no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), às 17h (dezesete horas), na imprensa oficial do Município de General Carneiro e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de General Carneiro, do dia 17 de novembro de 2011, cabendo recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas).
- 7.10 Após o dia 25 de novembro de 2011, o candidato deverá consultar o site [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) para obter confirmação da sua inscrição e tomar conhecimento do local das provas.

## **8 DAS ETAPAS DO CONCURSO**

- 8.1 O concurso público, objeto deste edital, constará de etapas de caráter classificatório e eliminatório.
- 8.1.1 Serão aplicadas provas objetivas, contendo 40 (quarenta) questões, para todos os cargos.
- 8.1.2 As provas práticas serão realizadas somente para os seguintes cargos:
- Motorista C;
  - Motorista D;
  - Motorista E;

- d) Operador de Máquinas
- e) Agente de Segurança.

**8.1.3** A prova de títulos, de caráter classificatório, será exigida somente para candidatos aos cargos de:

- a) Atendente de Educação Infantil;
- b) Professor(a) Habilitado(a);
- b) Professor de Educação Infantil.

**8.1.4** A prova de aptidão física será realizada para os cargos de:

- a) Vigia;
- b) Agente de Segurança.

## 9 PROVAS OBJETIVAS

**9.1** As provas objetivas serão realizadas no dia 4 de dezembro de 2011, às 14h (catorze horas), em local a ser informado posteriormente, conforme o item 7.10.

**9.2** As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas, e serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em alternativas de resposta, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada.

**9.3** As provas objetivas para candidatos aos cargos relacionados nos itens 2.2 e 2.3 constarão de:

Grupos	Cargos	Composição das provas
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Diversos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Cozinheira(o)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Vigia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Administrativo	Agente Municipal de Convênios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
	Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Operacional	Calceteiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Carpinteiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Eletricista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Mecânico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Mestre de Obras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Mestre de Obras Calceteiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Motorista C	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>

<b>Grupos</b>	<b>Cargos</b>	<b>Composição das provas</b>
Operacional	Motorista D	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Motorista E	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Operador de Máquinas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Pedreiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Agente de Segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Técnico	Auxiliar de Clínica Dentária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
	Técnico Agropecuário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
	Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
	Técnico Florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
Profissional	Arquiteto	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Assistente Social	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Contador	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Enfermeiro	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Engenheiro Civil	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Farmacêutico	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Farmacêutico Bioquímico	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Fisioterapeuta	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Médico Anestesiologista	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Médico Cirurgião Geral	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Médico Clínico Geral	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Médico Ginecologista	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Médico Ortopedista	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
	Médico Pediatra	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
Nutricionista	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.	

Grupos	Cargos	Composição das provas
Profissional	Procurador do Município	<ul style="list-style-type: none"> <li>40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
	Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
	Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> <li>40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
	Atendente de Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
Magistério	Professor(a) Habilitado(a)	<ul style="list-style-type: none"> <li>10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
	Professor de Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
Grupos	Empregos	Composição das provas
Emprego público	Médico	<ul style="list-style-type: none"> <li>40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
	Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
	Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
	Dentista	<ul style="list-style-type: none"> <li>40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>

- 9.4** Após a realização das provas, os gabaritos serão afixados no quadro de editais da Prefeitura Municipal de General Carneiro, e, juntamente com os cadernos de provas, serão divulgados via internet, no site [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) às 17h (dezesete horas) do dia 5 de dezembro de 2011.
- 9.5** A Comissão Organizadora do Concurso Público reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.
- 9.6** Da documentação, do acesso e do material utilizado na prova objetiva:
- 9.6.1** Somente serão admitidos para realizar as provas os candidatos que estiverem munidos de Comprovantes de Inscrições e do documento de identidade original (serão consideradas documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).
- 9.6.2** **Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação e entrada no Concurso, por serem documentos destinados a outros fins:** Boletim de Ocorrência Policial, Protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Organizadora.
- 9.6.3** Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.
- 9.6.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 9.6.5** Quando da realização da prova objetiva, no dia 4 de dezembro de 2011, o candidato deverá chegar ao local das provas até às 13h30min (treze horas e trinta minutos), pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente nesse horário. **Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**

- 9.6.6** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.6.7** Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.
- 9.6.8** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.
- 9.6.9** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas).
- 9.6.10** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchida com **caneta esferográfica com tinta azul ou preta**.
- 9.6.11** Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura.
- 9.6.12** Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:
- a) utilizar bonés, gorros, chapéus ou capuzes;
  - b) comunicar-se com os outros candidatos;
  - b) consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
  - c) manter em seu poder armas, relógios ou aparelhos elétricos ou eletrônicos (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
  - d) alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por motivos médicos, caso em que o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;
- 9.6.13** Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos, estes deverão ser desligados; os relógios, armas, livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão.
- 9.6.14** O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 9.6.15** A Prefeitura Municipal de General Carneiro e a Uniuiv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova, bem como de objetos deixados nas salas de prova.

## **10 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA**

- 10.1** A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão terá o mesmo valor.
- 10.2** Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.
- 10.2.1** Para os cargos que exijam provas, objetiva, prática e de aptidão física, o não comparecimento em uma delas eliminará o candidato.
- 10.3** Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada. No entanto, serão apreciados recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão Organizadora, desde que protocolados na Prefeitura Municipal de General Carneiro em até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do conteúdo da prova objetiva, segundo os termos do item 15 deste Edital.
- 10.4** Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:
- a) assinalada(s) na folha de respostas, não corresponda(m) ao gabarito divulgado;
  - b) assinalada(s) na folha de respostas, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - c) contenha(m) mais de uma opção assinalada na folha de respostas, por questão;
  - d) não estiver(em) assinalada(s) na folha de resposta;
  - e) a(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.
- 10.5** Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova objetiva.

## 11 DA PROVA PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA

- 11.1** As provas práticas e a prova de aptidão física somente serão realizadas para os candidatos que obtiverem nota 5,00 (cinco) na prova objetiva.
- 11.2** As provas práticas e a prova de aptidão física serão realizadas em data, hora e local a serem informados oportunamente.
- 11.3** Somente os candidatos aprovados conforme o item 11.1 realizarão as provas práticas, para os seguintes cargos:
- a) Motorista C;
  - b) Motorista D;
  - c) Motorista E;
  - d) Operador de Máquinas;
  - e) Agente de Segurança.
- 11.4** Somente os candidatos aprovados, conforme o item 11.1, realizarão a prova de aptidão física, para os cargos:
- a) Vigia;
  - b) Agente de Segurança.
- 11.5** A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva que estarão aptos a realizar as provas práticas e a prova de aptidão física será divulgada contendo nomes e números de inscrição às 17h (dezessete horas), do dia 9 de dezembro de 2011, no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de General Carneiro.
- 11.6** A Prefeitura Municipal de General Carneiro e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova prática e da prova de aptidão física.
- 11.7** As provas práticas constarão de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo II deste Edital.
- 11.8** No dia da realização das provas práticas e da prova de aptidão física, o candidato deverá chegar ao local até meia hora antes de seu início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e que não apresentar a carteira de habilitação na categoria C, D ou E, para os cargos de Motorista C, Motorista D e Motorista E, e Operador de Máquinas.
- 11.9** O candidato que, aprovado na prova objetiva, não realizar a prova prática e a prova de aptidão física, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

## 12 DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1** A prova de títulos somente será realizada para candidatos classificados nas provas objetivas, para os seguintes cargos:
- a) Atendente de Educação Infantil;
  - b) Professor(a) Habilitado(a);
  - c) Professor de Educação Infantil.
- 12.2** A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva, que estarão aptos para fazer a prova de títulos, será divulgada contendo nomes e números de inscrição, às 17h (dezessete horas), do dia 9 de dezembro de 2011, no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de General Carneiro.
- 12.3** Na prova de títulos, de caráter classificatório, a valorização dos títulos far-se-á de acordo com o Anexo III do presente edital.
- 12.4** Na prova de títulos cada candidato receberá uma nota igual à somatória dos pontos obtidos.
- 12.5** O exame de títulos será realizado somente para os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.
- 12.6** A somatória dos pontos obtidos na prova de títulos será de no máximo 10 (dez) pontos.

**12.7** A comprovação da titulação deverá ser feita da seguinte forma:

- 12.7.1** Os documentos dos candidatos classificados para a prova de títulos deverão ser entregues, juntamente com o *curriculum vitae* (Anexo IV), até o dia 14 de dezembro de 2011, no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nos horários normais de expediente.
- 12.7.2** Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, ou autenticadas pela Municipalidade.
- 12.7.3** Para a comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em qualquer nível serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária ou fotocópia do diploma/certificado, acompanhados de Histórico Escolar.
- 12.7.4** Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de especialização, em curso, serão aceitos atestados comprovando tal situação.
- 12.7.5** Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 12.8** Não será admitido, em hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o dia 14 de dezembro de 2011.
- 12.9** Receberá nota 0 (zero) na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, prazo e local estipulados neste Edital.
- 12.10** A prova de títulos será avaliada com base nos títulos mencionados no *curriculum vitae*, conforme modelo fornecido pela Instituição (Anexo IV). Documentos não relacionados no *curriculum vitae* serão ignorados na prova de títulos.

### **13 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

**13.1** Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- b) não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização das provas;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal de corredor;
- e) ausentar-se do local de prova, antes de decorrido o prazo mínimo (item 9.6.14);
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.), de acordo com o item 9.6.12;
- h) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente todo o material solicitado;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### **14 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

- 14.1** A nota final (NF) dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais.
- 14.2** A nota final (NF) dos candidatos classificados para os cargos de Motorista C, Motorista D, Motorista E, Operador de Máquinas e Agente de Segurança será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas da prova objetiva (NPO), que terá peso 3 (três) e a nota da prova prática (NPP) que terá o peso 7 (sete) segundo a seguinte fórmula:

$$NF=(NPO \times 3)+(NPP \times 7)/10$$

- 14.3** A nota final (NF) dos candidatos classificados para os cargos de Vigia e Agente de Segurança será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas da prova objetiva (NPO), que terá peso 7,00 (sete) e a nota da prova de aptidão física (NPAF) que terá o peso 3,00 (três) segundo a seguinte fórmula:

$$NF=(NPO \times 7)+(NPAF \times 3)/10$$

- 14.4 A nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Atendente de Educação Infantil, Professor(a) Habilitado(a) e Professor de Educação Infantil será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas do exame de títulos (NT), que terá peso 4 (quatro) e a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 6 (seis):

$$NF=(NPO \times 6)+(NPT \times 4)/10$$

- 14.5 A nota final (NF) dos candidatos classificados nos demais cargos não citados nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo a nota correspondente à nota da prova objetiva.
- 14.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que for o mais idoso.
- 14.6 O resultado final do concurso público será divulgado no dia 12 de janeiro de 2012, às 17h (dezesete horas), exceto para os cargos de Procurador do Município e Contador, que serão divulgados, juntamente com os aptos a realizar a segunda fase do concurso, no dia 9 de dezembro de 2011. A publicação será feita em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição e nome, por meio de Edital afixado em quadro de editais da Prefeitura Municipal de General Carneiro, na imprensa oficial do Município e no site da Uniuv [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br).

## 15 DOS RECURSOS

- 15.1 No dia seguinte à realização da prova objetiva, 5 de dezembro 2011, será divulgado o gabarito provisório e o caderno com o conteúdo da prova objetiva, no endereço eletrônico: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br).
- 15.2 Os candidatos poderão interpor recurso:
- ao indeferimento da inscrição;
  - ao conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva;
  - ao gabarito provisório;
  - ao resultado da prova objetiva;
  - ao resultado final.
- 15.3 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, e protocolados na sede administrativa da Prefeitura Municipal de General Carneiro, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro, Paraná, CEP 84.660-000, e na Secretaria da Uniuv, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000, nos horários normais de expediente, **até 24h (vinte e quatro horas)** após a divulgação dos elementos citados no item 15.2.
- 15.4 Com exceção dos recursos previstos no item 15.2, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
- 15.5 Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados e apresentados conforme modelo do Anexo V, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondência, reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público possa dar seu parecer.
- 15.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, da correção e da avaliação das provas.
- 15.7 As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para retirada no local onde foram protocolados, em 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu protocolo.
- 15.8 Poderão ser anuladas questões ou modificadas respostas divulgadas, em decorrência de conhecimento e provimento de recurso.
- 15.9 A Comissão Organizadora do Concurso Público reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.
- 15.10 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

## **16 DA NOMEAÇÃO**

- 16.1** Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo e emprego público, atendendo o limite de vagas oferecidas e dentro do prazo de sua validade.
- 16.2** Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.
- 16.3** A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de General Carneiro.
- 16.4** A decisão de nomeação é de competência do Prefeito Municipal de General Carneiro, conforme o interesse e conveniência da Administração Pública, observados os critérios dispostos no item 17 deste Edital.

## **17 DA POSSE**

- 17.1** Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes nos itens 2.2 e 2.3 do cargo e emprego público, a que for nomeado, além de apresentar:
- a)** Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - b)** Comprovação do nível de escolaridade ou formação profissional exigida nos termos deste edital, em documentos autenticados;
  - c)** Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição;
  - d)** Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais, necessários para o exercício do cargo, devendo serem custeados pelo candidato;
  - e)** Declarações negativas de antecedentes criminais estadual e federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - f)** Comprovação de endereço residencial;
  - g)** Carteira de Identidade em original e fotocópia;
  - h)** Cadastro da Pessoa Física – CPF em original e fotocópia;
  - i)** PIS/PASEP em original e fotocópia;
  - j)** Título de Eleitor com o comprovante da última votação, em original e fotocópia;
  - k)** Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
  - l)** Certidão de Nascimento (quando solteiro/a) em original e fotocópia;
  - m)** Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, em original e fotocópia;
  - n)** Uma fotografia recente, tamanho 3 X 4;
  - o)** Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
  - p)** Comprovação de quitação com as obrigações militares, se for o caso;
  - q)** Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
  - r)** Comprovação da escolaridade exigida e, quando for o caso, do registro no Conselho de Classe conforme requisitos constantes nos itens 2.2 e 2.3.
- 17.2** Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a critério da Administração, para apresentar a documentação constante no item 17.1.
- 17.3** A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo.
- 17.4** Somente após encerrado o período do Estágio Probatório, é que o servidor terá direito aos acréscimos salariais decorrentes da titulação.
- 17.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir de imediato a nomeação, deverá assinar termo de desistência, passando à última colocação da listagem do cargo, possibilitando a Prefeitura Municipal de General Carneiro convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso sob pena de desclassificação. A não apresentação do Termo implica em desistência da vaga.

## **18 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

- 18.1** Fica delegada competência à Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv para:

- a) elaborar, coordenar a aplicação, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva, prática, de aptidão física e de títulos;
- b) analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
- c) enviar à Prefeitura Municipal de General Carneiro os resultados de todas as etapas do concurso, para devida divulgação;
- d) preparar Relatório Final do Concurso Público.

## **19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 19.1** Ao Prefeito Municipal de General Carneiro caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será publicado, no quadro de editais da Prefeitura, no órgão oficial de divulgação do Município.
- 19.2** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 19.3** O candidato deverá manter atualizado seu endereço, após publicação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, mediante requerimento escrito, junto à Prefeitura Municipal de General Carneiro, não lhe cabendo recursos, caso não seja possível à Administração Municipal informá-lo da nomeação, por falta de atualização de endereço.
- 19.4** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.
- 19.5** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso por meio de publicação no quadro de editais da Prefeitura Municipal, no órgão oficial de divulgação do Município e nos endereços eletrônicos do Município e da Uniuv.
- 19.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, *ad referendum* da Prefeitura Municipal de General Carneiro, que será representada nos atos alusivos ao certame, pelo Prefeito Municipal de General Carneiro.
- 19.7** O presente edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais da Prefeitura, nos endereços eletrônicos do Município e da Uniuv e por resumo, no órgão oficial de divulgação do Município.
- 19.8** Quaisquer questões relacionadas ao concurso que não possam ser solucionadas suazoriamente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de União da Vitória, Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, em 26 de outubro de 2011.

**IVANOR DACHERI**  
**Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS, E FUNÇÕES**

**CARGOS PÚBLICOS**

**SERVIÇOS GERAIS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Executar, sob supervisão, serviços de limpeza, zeladoria e conservação, além de serviços auxiliares de copa, cozinha e administrativos, conforme a função designada. Preparar e servir café e lanches, mantendo rigorosamente limpos e em condições de uso, os utensílios empregados nessas tarefas, atuando, inclusive, no serviço de copa hospitalar. Executar serviços de lavanderia, manuseando máquinas de lavar e secar roupa, recolhendo e distribuindo a rouparia nos diversos setores do Hospital, mantendo o controle do material utilizado e solicitando sua reposição. Utilizar equipamentos de proteção individual necessários a cada atividade. Zelar pela economia dos materiais de consumo sob sua responsabilidade. Manter vigilância interna e externa nas dependências do local de trabalho, conforme determinação superior. Auxiliar no preparo das refeições, utilizando ingredientes e alimentos, observadas as condições de higiene, quantidades e aproveitamento. Servir as refeições nos horários pré-estabelecidos ou quando solicitado. Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade designada. Encarregar-se de recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando por base os serviços a serem executados, solicitando a reposição quando necessário. Executar ou providenciar serviços de manutenção geral, efetuando pequenos reparos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Isolar áreas dos prédios e espaços públicos para manutenção; controlar a circulação de veículos públicos; controlar a movimentação de pessoas nos prédios públicos; zelar pelos prédios públicos, evitando danos, desperdícios, depredações, deterioração dos mesmos e bens e equipamentos que lhes sirvam; inspecionar equipamentos e máquinas do serviço público. Atender funcionários e munícipes prestando informações; varrer vias públicas; capinar vegetação das guias; fazer manutenção de jardim; dar manutenção nos prédios e espaços públicos conforme determinações superiores; auxiliar na execução de obras e serviços públicos conforme determinações superiores. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**COZINHEIRA(O)**

Preparar e distribuir refeições. Conferir se os gêneros alimentícios fornecidos para utilização correspondem a quantidade e as especificações prescritas. Acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar a contaminação e deteriorização. Operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos. Executar cardápios, incluindo dietas. Lavar louça e utensílios de copa e cozinha. Preparar e transportar bandejas com alimentação os materiais após servir as refeições. Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene. Obedecer aos horários estabelecidos para as refeições. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições. Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda. Registrar o número de refeições distribuídas para fins de cálculos estatísticos. Efetuar o controle do material existente no setor. Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho e executar tarefas afins.

**VIGIA**

Exercer vigilância em locais previamente determinados. Realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providencias pendentes a evitar roubos, incêndios, danos em edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso. Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas. Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados. Levar de imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.

**ADMINISTRATIVO**

**AGENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**

O AMC é o responsável para fazer acompanhamento e todas as operações com recursos do OGU (Orçamento Geral da União). Responsável pelo controle de prazos e atendimento das pendências contratuais e, neste sentido, atua na articulação entre as diversas instâncias do município. Na orientação sobre procedimentos necessários e mantém atualizada as informações para gestão municipal. Tem conhecimento sobre elaboração de projetos nos diversos setores dos Ministérios, Secretarias Estaduais, entre outros. Tem conhecimentos gerais sobre a legislação e exigências da União em relação a convênios e projetos, tais como: LRF, LDO, Lei 8.666/93 e Instruções Normativas e Portarias dos Ministérios. Tem conhecimento sobre a operacionalização do SICONV – Portal de Convênios da União. Auxiliar na elaboração do PPA, LDO e LOA e acompanhar a execução orçamentária

## **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações. Atender telefones, transmitindo os recados às pessoas, mensagens telefônicas e fax. Preencher impressos de requerimentos e outros documentos. Receber as requisições de material, conferindo as especificações contidas quanto a discriminação, quantidade, tipo e tamanho, para armazenar e/ou distribuir os materiais às unidades solicitantes. Controlar a entrada e saída de material, registrando em fichas individuais, para efeito de controle de saldo e o controle patrimonial de bens. Organizar e controlar os arquivos e fichários, codificando notas fiscais, cópias de requisições de materiais e outros. Efetuar os trabalhos e tarefas administrativas inerentes às secretarias municipais e administração. Agendar as consultas médicas junto ao hospital ou postos de saúde. Supervisionar as atividades de protocolo e cadastro. Encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários. Auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis. Executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor. Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho. Operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copiadora, computadores e similares. Controlar requisições de máquina copiadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios e outros. Utilizar recursos de informática. Efetuar todas as demais funções de caráter administrativo correlatas e de mesmo nível de complexidade e responsabilidade.

## **OPERACIONAL**

### **CALCETEIRO**

Executar serviços para preparação de base para calcamento, pavimentação com pedras poliédricas. Serviços de colocação de manilhas de concreto. Limpeza e pintura de meio fio, capina e limpeza de sarjeta.

### **CARPINTEIRO**

Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados. Fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros. Fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras, construir e montar andaimes, construir coretos e palanques. Construir e reparar madeiramentos, construir fôrmas de madeira para aplicação de concreto. Assentar marcos de portas e janelas. Colocar cabos e afiar ferramentas. Organizar pedidos de suprimentos de material e equipamentos para a carpintaria. Operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serrote de fita, furadeira, desempenadeira e outras. Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho. Calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria. Orientar trabalhos auxiliares.

### **ELETRICISTA**

Instalar, recepcionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão. Consertar aparelhos elétricos em geral. Operar com equipamentos de som, planejar. Instalar e retirar alto falantes e microfones. Proceder a conservação de aparelhagens eletrônicas. Realizando pequenos consertos. Reparar e regular relógios elétricos. Inclusive de controle de ponto, executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização. Providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias a execução dos serviços, executar outras tarefas afins.

### **MECÂNICO**

Atividades profissionais de execução especializada relacionadas com a ajustagem, montagem, recuperação e manutenção de serviços de mecânica de motores à combustão e máquinas e demais conjuntos correlatos. Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores, reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros. Reparar sistemas elétricos de qualquer veículo. Substituir e adaptar peças. Supervisionar veículos. Prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo. Efetuar consertos e reformas em máquinas pesadas. Executar outras tarefas afins.

### **MESTRE DE OBRAS**

Orientar e coordenar as equipes de trabalho compostas por pedreiros, carpinteiros, eletricitas e outros, em obras de construção civil. Receber e repassar as orientações do engenheiro civil. Zelar pela economia de materiais e pela perfeição da obra.

### **MESTRE DE OBRAS CALCETEIRO**

Executar serviços de construção de calcamento de pedras poliédricas, nivelamento, drenagem. Preparação de base para pavimentação. Gerenciar as equipes de trabalho.

### **MOTORISTA C**

Permite dirigir todos da Categoria B, tratores, máquinas agrícolas e veículos de carga com mais de 3.500 kg PBT com ou sem reboque, desde que o reboque pese menos de 6.000kg de PBT. Não permite dirigir motos, triciclos e veículos de passageiros com mais de nove lugares, incluindo o condutor.

### **MOTORISTA D**

Permite dirigir todos das Categorias “B” e “C”, e veículos de passageiros sem reboque, com lotação maior que 08 (oito) pessoas. Não permite dirigir motos, triciclos e veículos cujo reboque pese mais de 6.000 kg PBT ou possua reboque com lotação maior que 8 (oito) pessoas.

### **MOTORISTA E**

Permite conduzir todos os veículos das categorias “B”, “C” e “D”, trailers e veículos revocando unidades com mais de 6.000 kg de PBT ou com lotação maior que 08 (oito) passageiros. É a única categoria que permite conduzir veículos com mais de um reboque.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Atividades de natureza qualificada, relacionadas com a condução, funcionamento e conservação de máquinas pesadas. Função de conduzir e operar tratores diversificados da frota da prefeitura, zelando pela sua conservação.

### **PEDREIRO**

Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos. Construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares. Preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco. Preparar aplicar cavações, fazer blocos de cimento. Construir fôrmas e armações de ferro para concreto. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes. Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, azulejos, telhas e outros. Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção. Cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos. Remover materiais de construção. Responsabilizar-se pelo material utilizado. Calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários a execução das atividades próprias do cargo. Executar outras tarefas afins.

### **AGENTE DE SEGURANÇA**

Executar serviços de atendimento comunitário em ocorrências de sinistros, catástrofes, intempéries, auxiliando a Comissão de Defesa Civil, sob orientação do Comando do Corpo de Bombeiros. Conduzir veículos e executar serviços de atendimento comunitário, em ocorrência de sinistros, catástrofes, intempéries, auxiliando a Comissão de Defesa Civil, sob orientação do Comando do Corpo de Bombeiros.

## **TÉCNICO**

### **AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA**

Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciarão de bacteriana, orientações a escovação com uso do fio e bochechos. Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho). Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Manter em ordem o fichário; Marcar consultas, agendar e orientar o paciente.

### **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**

- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais; c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão – de- obra; d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento dos produtos agropecuários. - Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico. - Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de: a) exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; b) alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; c) propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; d) obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; e) programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; f) produção de mudas (viveiros) e sementes. - Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade. - Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. - Prestar assistência técnica na aplicação no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos. - Prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas. Treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção. Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas. Responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de

imóveis rurais. - Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético. - Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial. Realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas. - Responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Exercer atividades de saúde de nível técnico, sob a supervisão de enfermeiro, que envolvam serviços de enfermagem e a participação junto com a equipe de saúde em atividades de proteção, promoção e recuperação da saúde. Fazer registro pessoal de: sinais vitais, peso, altura e auxiliar em pequenas cirurgias. Ministrando medicamentos por via oral e parenteral. Fazer curativos e retiradas de pontos. Aplicar oxigenoterapia, nebulização, calor e frio e infravermelho. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Controlar estoque de medicamentos e manutenção de material e executar outras atividades correlatas. Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações e programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação de bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ou tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro.

### **TÉCNICO FLORESTAL**

Acompanhamento das políticas de fomento florestal. Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta. Promoção de políticas e de ações no âmbito do controle e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos. Apoio à comissão municipal de defesa da floresta. Elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta. Proceder ao registro cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis. Recolha, registro e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI). Apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta. Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006. Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal. Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefatos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal.

## **PROFISSIONAL**

### **ARQUITETO**

Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar, e ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra. Indicar tipo e qualidade de material e equipamentos a serem utilizados nas obras, indicando mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos. Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos. Efetuar fiscalização de obras, executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação de capacidade técnica das empreitadas, treinamentos de subordinados e outros. Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras. Realizar e supervisionar projetos de paisagismo no município em relação à avenidas, praças, fundos de vale e outros logradouros públicos. Desenvolver projetos dentro do Plano Diretor do município. Integrar a equipe técnica de planejamento e execução do Plano Diretor. Emitir ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, cadastros relativos às atividades de arquitetura. Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Coordenar, elaborar, executar supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais. Planejar, organizar e administrar programas e projetos do órgão de ação social do município. Planejar e elaborar programas de trabalho nos campos econômico, político e sanitário. Fazer levantamento sócio econômico com vista ao planejamento habitacional das comunidades. Elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social de cada grupo e comunidade. Planejar e coordenar inquéritos sobre a situação social de escolares e sua família. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área profissional; participar de programas de treinamentos, participar de programas de Educação Sanitária e de Saúde Pública. Coordenar as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal. Realizar todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação acadêmica.

### **CONTADOR**

Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operação, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro. Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas

adotado. Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços. Organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando a normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão. Participar de elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo. Planejar e executar autoridades contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento às exigências legais e administrativas. Elaborar anualmente relatórios analíticos sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos. Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, a fim de contribuir para correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores. Executar outras tarefas correlatas.

## **ENFERMEIRO**

Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviço e de unidade de enfermagem. Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares. Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem. Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Consulta de enfermagem. Prescrição da assistência de enfermagem. Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida. Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar, e ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra. Indicar tipo e qualidade de material e equipamentos a serem utilizados nas obras, indicando mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos. Desenvolver estudos geodésicos e geofísicos caracterizando os sistemas existentes na geologia e os materiais de solos para localização e prospecção de materiais necessários à construção de estradas. Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos. Efetuar fiscalização de obras, executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação de capacidade técnica das empreitadas, treinamentos de subordinados e outros. Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras. Desenvolver projetos dentro do Plano Diretor do município. Integrar a equipe técnica de planejamento e execução do Plano Diretor. Emitir ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, cadastros relativos às atividades de engenharia. Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

## **FARMACÊUTICO**

O Farmacêutico estuda os efeitos e as reações que os medicamentos provocam em organismos vivos. Pesquisa e preparar medicamentos, produtos higiênicos e outros. Controla o recebimento e distribuição de remédios na farmácia básica, avia receitas e desenvolve tarefas ligadas a sua habilitação. Planejar, programar, orientar, controlar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades nas áreas de análise clínicas, bromatologia de vigilância sanitária e epidemiológica. Controlar distribuição de drogas e medicamentos em farmácias, hospitais e ambulatórios; orientar a preparação de reativos, vacinas e lâminas microscópicas, meios de cultura e peças anatômicas. Realizar todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação acadêmica.

## **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

O assessoramento, controle e supervisão do laboratório de análises clínicas, bem como a realização de exames de análises clínicas mais complexas. O desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéias. O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos capazes de determinar dependência física ou psíquica. O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, setores ou estabelecimentos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal ou mineral. O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, empresas ou estabelecimentos, laboratórios ou setores onde se preparem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue. A elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com sua atividade. O desempenho de outras funções e serviços não especificados que se situem no domínio de sua capacitação técnica profissional.

## **FISIOTERAPIA**

O Fisioterapeuta tem como atribuições principais tratar de lesões, restaurar e conservar a integridade física do paciente. Tem função de planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia. Acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes. Exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes. Desenvolver tratamentos de fisioterapia desportiva e técnicas especiais de redução muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. É o profissional que ajuda a restabelecer deficiências musculares. Recupera dificuldades motoras que estejam associadas a problemas físicos ou mentais. É quem

define que tipo de técnica deve ser aplicado no paciente para a recuperação física dele. Executa suas funções segundo encaminhamento médico.

### **MÉDICO ANESTESISTA**

É responsável pelo atendimento anestésico a pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos.

### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Profissional do ramo da medicina que, total ou parcialmente, trata doenças ou contribui para diagnosticá-las, por meio de operações, recupera ou reabilitar a saúde do paciente através de meios cirúrgicos. Realiza outras atividades inerentes à sua formação universitária.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Estuda as causas das enfermidades e pesquisa os meios para combatê-las. O médico clínico geral faz exames clínicos, prescreve medicamentos, realiza cirurgias, cuida da saúde das pessoas e atua em programas de prevenção, saneamento e planejamento da saúde pública, atuando em hospital, postos de saúde ou desenvolvendo programas federais, estaduais ou municipais em comunidades, segundo suas diretrizes. Realizar outras atividades inerentes a sua formação universitária. Atividades de programação e planejamento, supervisão, coordenação execução de trabalhos de defesa e proteção da saúde, das várias especialidades médicas ligadas a saúde, física e mental e a patologia e ao treinamento clínico do organismo humano.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

Prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da prefeitura, bem como, elaborar, executar e avaliar planos, programas, e subprogramas de saúde pública. Realizar exame físico por meio de aparelhos específicos, avaliando as condições de saúde das pacientes, verificando distúrbios ginecológicos, pesquisando sintomas, a fim de estabelecer diagnósticos e melhorar a qualidade de vida da paciente e da população em geral. Realizar exames preventivos de câncer ginecológico e de mama, efetuando coleta de citologia ginecológica. Realizar cauterização de actopia cervical, providenciando a recuperação da paciente. Realizar consultas médicas, de urgência ou programadas, a fim de verificar o histórico da paciente e elaborar uma hipótese diagnóstica quanto às afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos. Solicitar ou realiza exames complementares de patologia clínica, radiologia, etc., diagnosticando e encaminhando, quando necessário, para outro profissional. Tratar de doenças, lesões ou outros distúrbios orgânicos, prescrevendo medicamentos, realizando cirurgias ou encaminhando para internação, possibilitando a recuperação da paciente. Acompanhar a paciente, por meio de tratamento pré-definido, para solucionar problemas diversos de saúde, dentro de sua especialidade. Efetuar visitas periódicas a pacientes internadas, a fim de acompanhar a recuperação das mesmas, que estão sob seus cuidados. Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária. Realizar pré-natal e outros procedimentos inerentes ao procedimento e conseqüentemente a realização de parto cesárea.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente. Realiza outras atividades inerentes à sua formação universitária.

### **MÉDICO PEDIATRA**

Realizar atendimento emergencial a crianças e adolescentes, para diversos tipos de enfermidades, diagnosticando e medicando conforme o caso. Realizar exame físico em crianças e adolescentes, fazendo uso de aparelhos específicos (estetoscópio, otoscópio, esfigmomanômetro, abaixador de língua, etc.), avaliando as condições de saúde, verificando distúrbios ou anomalias e mal congênitos, a fim de estabelecer diagnósticos. Avaliar o desenvolvimento pondero-estatural e neuro-motor da criança, comparando com os padrões normais, orientando a mãe quanto à forma de alimentação, cuidados (vacinação, exercícios) e higiene. Efetuar procedimentos cirúrgicos, como suturas, drenagem de abscessos. Encaminhar casos graves para atendimento hospitalar. Solicitar exames complementares, referentes à patologia clínica, radiologia, etc., quando necessário, a fim de definir diagnóstico. Tratar de doenças, lesões ou distúrbios orgânicos, prescrevendo medicamentos, realizando cirurgias ou encaminhando para internação, possibilitando a recuperação do paciente. Acompanhar o paciente, por meio de tratamento pré-definido, para solucionar problemas de obesidade, carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças. Atuar em plantões, realizando atendimento de urgência em pronto socorro, estando a criança/adolescente doente ou não, diagnosticando e encaminhando para tratamento caso haja necessidade. Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

### **NUTRICIONISTA**

Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades. Organizar, orientar e supervisionar serviços de alimentação em órgãos da administração municipal. Promover treinamento para servidores. Participar da avaliação de programas de nutrição em saúde pública. Orientar sobre higiene da alimentação. Participar, em sua área específica, da elaboração de programas de assistência a população. Propor adoção de normas, padrões e métodos de educação materno-infantil. Elaborar cardápios normais e dietoterápicos;

Orientar os pacientes e seus familiares no tocante a dietas. Promover a inspeção dos gêneros estocados e propor métodos e técnicas mais adequadas a conservação dos alimentos. Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos pelos órgãos; executar atribuições correlatas.

### **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

Postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais. Atividades de consultoria e assessoria jurídicas. Realizar assessoria jurídica, estudando a matéria, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros. Examinar e emitir pareceres sobre processos e expedientes administrativos, fundamentando-os. Analisar e ou elaborar minutas de contratos, decretos, anteprojetos de leis e outros documentos de natureza jurídica. Prestar assessoramento jurídico em atos e assuntos administrativos. Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária e jurídica.

### **PSICÓLOGO**

Planejar, coordenar, executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio. Pesquisar, implantar novas metodologias de trabalho. Colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos psico-socio-econômicos. Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas a orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual. Elaborar e analisar projetos relacionados com a especialidade. Acompanhar a implantação de programas, colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais. Utilizar métodos e técnicas psicológicas, visando o diagnóstico, observando reações e comportamentos individuais. Participar de seleção de equipes, recrutamento, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal. Orientar quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, objetivando o ajustamento e a interação do indivíduo. Atuar na orientação psicopedagógica, prestando auxílio a outros profissionais da área educacional. Prestar colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências. Atuar preventivamente na correção de distúrbios psíquicos. Auxiliar a equipe médica, fornecendo dados psicopatológicos para diagnosticar o tratamento de enfermidades. Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

### **VETERINÁRIO**

Analisar vistorias realizadas. Inspeccionar e reinspeccionar produtos a uso e consumo do público no comércio em geral. Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública; matadouros e abatedouros. Efetuar o controle de focos de zoonoses. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Fornecer dados estatísticos. Executar atribuições correlatas. Realizar todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação acadêmica.

## **MAGISTÉRIO**

### **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O trabalho do atendente de educação infantil é dividido em hora-atendimento e hora-atividade. Hora-atendimento é o período de tempo efetivamente destinado ao atendimento das crianças sob sua responsabilidade. Hora-atividade é o período dedicado pela atendente, prioritariamente, no recinto escolar para: planejar, preparar e avaliar o trabalho didático; colaborar com a administração do Centro de Educação Infantil; participar de reuniões pedagógicas e de articulação com a comunidade; e aperfeiçoar seu trabalho profissional.

### **PROFESSOR(A) HABILITADO(A)**

Profissionais da Educação que exercem atividades de docência e que prestam suporte pedagógico direto nas atividades de docência, incluído Direção, Administração Escolar, Planejamento, Supervisão e Orientação Educacional. O trabalho da Professor(a) Habilitado(a) é dividido em hora-atendimento e hora-atividade. Hora-atendimento é o período de tempo efetivamente destinado ao atendimento das crianças sob sua responsabilidade. Hora-atividade é o período dedicado pela Professor(a) Habilitado(a), prioritariamente, no recinto escolar para: planejar, preparar e avaliar o trabalho didático; colaborar com a administração do Estabelecimento Escolar; participar de reuniões pedagógicas e de articulação com a comunidade; e aperfeiçoar seu trabalho profissional.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O trabalho do Professor de Educação Infantil é dividido em hora-atendimento e hora-atividade. Hora-aula é o período de tempo efetivamente destinado à docência. Hora-atividade é o período dedicado pela atendente, prioritariamente, no recinto escolar para: planejar, preparar e avaliar o trabalho didático; colaborar com a administração do Centro de Educação Infantil; participar de reuniões pedagógicas e de articulação com a comunidade; e aperfeiçoar seu trabalho profissional.

## **EMPREGOS PÚBLICOS**

### **MÉDICO**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria,

ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Cumprir com as atribuições definidas para os ACS em relação à prevenção da dengue e outras doenças endêmicas conforme políticas públicas de saúde do município. Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

### **ENFERMEIRO**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD. Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

### **DENTISTA**

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com resolubilidade. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais seguindo ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF. Realizar supervisão técnica do THD e ACD. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGOS PÚBLICOS

SERVIÇOS GERAIS

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

**COZINHEIRA(O)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

**VIGIA**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos.

**AGENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Noções básicas de projetos, conhecimento sobre OGU, convênios, contrato de repasse, inclusão, envio de propostas e planos de trabalho no SICONV.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

**OPERACIONAL**

**CALCETEIRO**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

## **CARPINTEIRO**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

## **ELETRICISTA**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

## **MECÂNICO**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

## **MESTRE DE OBRAS**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

## **MESTRE DE OBRAS CALCETEIRO**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

## **MOTORISTA C**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação do pronome átono. Identificação de textos com problemas gramaticais ou de sentido. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Efetuar baliza, estacionar. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

## **MOTORISTA D**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Variações linguísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Abreviaturas e siglas mais comuns. Identificar comunicação completa e comunicação confusa e imprecisa. Reconhecer e interpretar os gêneros textuais: bilhete, aviso, provérbio, convite, propaganda, receita, lista de compras, carta. Interpretar textos verbais, não verbais ou mistos mais usados no dia a dia. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Efetuar baliza, estacionar. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

## **MOTORISTA E**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Variações linguísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Abreviaturas e siglas mais comuns. Identificar comunicação completa e comunicação confusa e imprecisa. Reconhecer e interpretar os gêneros textuais: bilhete, aviso,

provérbio, convite, propaganda, receita, lista de compras, carta. Interpretar textos verbais, não verbais ou mistos mais usados no dia a dia. **Matemática:** Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Efetuar baliza, estacionar. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. **Matemática:** Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Demonstração de compreensão sobre as atividades, e habilidades executar as manobras em maquinários (motoniveladora, guinchos, guindastes, retroescavadeiras, carro plataforma, tratores, patola, tratores de esteiras) solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo e sua manutenção. Conhecimento dos comandos da máquina. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

### **PEDREIRO**

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. **Matemática:** Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

### **AGENTE DE SEGURANÇA**

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos. Vocabulário. Variações linguísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Abreviaturas e siglas mais comuns. Identificar comunicação completa e comunicação confusa e imprecisa. Reconhecer e interpretar os gêneros textuais: bilhete, aviso, provérbio, convite, propaganda, receita, lista de compras, carta. Interpretar textos verbais, não verbais ou mistos mais usados no dia a dia. **Matemática:** Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Demonstração de noções de segurança das instalações patrimoniais, prevenção e combate a incêndio. Demonstração de conhecimentos de primeiros socorros. Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Efetuar baliza, estacionar. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos.

## **TÉCNICO**

### **AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA**

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos. Vocabulário. Variações linguísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Abreviaturas e siglas mais comuns. Identificar comunicação completa e comunicação confusa e imprecisa. Reconhecer e interpretar os gêneros textuais: bilhete, aviso, provérbio, convite, propaganda, receita, lista de compras, carta. Interpretar textos verbais, não verbais ou mistos mais usados no dia a dia. **Matemática:** Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Conhecimentos Específicos:** Dentição decidua, Dentição permanente, Odontograma; Controle de infecção na prática odontológica - Proteção da equipe de saúde, Condutas frente a acidentes de trabalho, Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies; Materiais dentários - Amálgama, resinas compostas; Instrumentação; Noções de enfermagem e primeiros socorros; Atendimento ao paciente - Preparo do paciente para o atendimento, Trabalho em equipe, Aplicação de selantes e flúor; Equipamentos odontológicos - Manutenção preventiva e periódica.

### **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. **Matemática:** Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. **Conhecimentos gerais e da atualidade:** Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

*Conhecimentos Específicos:* Assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas em agropecuária; detalhes de construções rurais; normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento dos produtos agropecuários; planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos agropecuários; exploração e manejo do solo, matas e florestas; crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; produção de mudas (viveiros) e sementes; fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; sementes e mudas, comuns e melhoradas; Extensão rural e cooperativismo; desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial; medição, demarcação de levantamentos topográficos; implantação e manejo de pomares.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterelização.

## **TÉCNICO FLORESTAL**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* INCÊNDIOS FLORESTAIS: fatores ambientais associados; prevenção de incêndios florestais; índice de perigo de incêndio; DENDROMETRIA: medição de alturas; medição de diâmetros; cubagem de madeira; SILVICULTURA: viveiros florestais, podas; desbastes; PROTEÇÃO FLORESTAL: vespa da madeira; formigas cortadeiras.

## **PROFISSIONAL**

### **ARQUITETO**

Importância socioeconômica, histórica e cultural da arquitetura. História da Arte e Arquitetura. Arquitetura, estilos e métodos. Obras e arquitetos de renome nacional e internacional que se destacam ao longo do tempo. Arquitetura moderna brasileira, as escolas modernistas e seus protagonistas. Cálculos de distribuição de ambientes. Sistemas construtivos. Pisos, revestimentos, materiais utilizados e produtos especiais. Proteção e tratamento dos edifícios (ruídos, isolamento, conforto térmico e acústico). Atualidades, generalidades e curiosidades. Legislação pertinente. Noções de zoneamento e uso e ocupação do solo. Desenho Urbano. Custos e métodos de urbanização. Habitação popular. Aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da arquitetura. Componentes e produtos voltados a arquitetura. Ética e legislação profissional. Noções de custo e elaboração de orçamentos de obra. Elaboração de desenho por computador e conhecimentos de informática.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Teoria do Serviço Social: Antecedentes históricos, fundamentos metodológicos e tendências do Serviço Social. Metodologia do Serviço Social O Serviço Social do ponto de vista de seus instrumentos teóricos. Em que consiste a natureza técnica do Serviço Social. Estado brasileiro e suas relações com o Serviço Social e com o movimento de reconceituação no Brasil. A história e as teorias sociais no serviço social brasileiro. A divisão do trabalho no Brasil, a Igreja, o Estado e suas relações com o Serviço Social. Teoria da Ação em Serviço Social. Relação entre a intervenção específica do Serviço Social e a assistência social. Pesquisa Social Aplicada ao Serviço Social. Características da Ciência - Atitude - Científica - Processo do conhecimento científico. Interdisciplinaridade e Serviço Social. Política Social As diretrizes políticas e sociais do Governo. Planejamento Social. Funções do serviço social no planejamento social. Ética Profissional em Serviço Social: ética profissional para o assistente social, princípios de serviço social, atitude profissional e sua importância para o assistente social. Responsabilidade e consciência profissional - identidade profissional e características. Profissionalização em Serviço Social. Código de ética profissional. Análise das normas que regem a conduta do assistente social. Legislação da Assistência Social. PNAS, SUAS, NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Estatuto do Idoso. Conselhos Setoriais e Conselhos de Direitos. O Sistema Único de Saúde – SUS e as legislações pertinentes.

## CONTADOR

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º 4320/64. Lei Complementar nº101/2000. Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 10.520/2002. Auditoria e Controle Interno e Externo municipal. Prestação de Contas. FUNDEB. Convênios, Subvenções e Transferências Voluntárias. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Processo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; classificação orçamentária: classificação institucional, funcional-programática, econômica e por fontes de recursos. Orçamento público: conceito, princípios, elaboração da proposta orçamentária, execução do orçamento, movimentação de crédito orçamentário, créditos orçamentários e adicionais e seus recursos de cobertura. Programação Financeira. Receita e despesa Pública: conceito, classificação, estágios. Escrituração Contábil: lançamentos básicos, plano de contas, balancetes mensais. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Ética profissional. Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

## ENFERMEIRO

Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

## ENGENHEIRO CIVIL

Os candidatos para o Cargo de Engenheiro Civil terão a prova de conhecimento específico a partir dos programas: **Noção de Projeto arquitetônico para Edificações** → Fases de **Estudo Preliminares, Anteprojeto e/ou Projeto de Aprovação, Projeto de Execução e Assistência à Execução da Obra**, de modo a avaliar a compatibilidade do projeto com o programa de necessidades, no que se refere à funcionalidade, dimensionamento e padrões de qualidade, custos e prazos de execução de obras, providenciar, em tempo hábil, as reformulações necessárias à concretização dos objetivos estabelecidos no programa de necessidades. Além da elaboração e coordenação de projetos, devem ser incluídos nos serviços: a) Levantamentos arquitetônicos, topográficos e geológicos (sondagens); b) Estudos de viabilidade (técnico-legal) arquitetônica, Planos diretores urbanísticos e similares; c) Projeto de reforma, revitalização e restauração de edificações; d) Projetos de reparo, conservação/manutenção e limpeza de edificações; e) Projetos complementares de estrutura, instalação hidrossanitárias (água quente e fria, esgotos e águas pluviais), de gás, de proteção contra incêndio e de coleta de lixo, instalações elétricas e telefônicas, conforto ambiental, acústica, sonorização e luminotécnica, instalações de ar condicionado e exaustão mecânica, entre outros; f) Projetos de Paisagismo; g) Projetos de Loteamentos, Remembramento/ Desmembramento de terrenos e similares; h) Levantamentos e planos urbanísticos; i) Estudos da viabilidade econômica - financeira. Estimativas de custo, Orçamentos e similares; j) Fiscalização técnica de Projetos (realizados por terceiros); k) Gerenciamento (técnico, administrativo e financeiro) de Projetos (realizados por terceiros); l) Fiscalização da Execução de obras (realizadas por terceiros) ou fiscalização técnica da construção / construtor, montagem/ montador, fabricação / fabricante, em nome do cliente; m) Gerenciamento da Execução de obras (realizadas por terceiros) ou fiscalização técnica, administrativa e financeira da construção /construtor, fabricação/fabricante; Gerenciar compra de materiais e equipamentos, bem como a manutenção deste, utilizados em canteiros de obras; n) Execução de Obras (construção/montagem/fabricação). **Materiais de Construção** → Aglomerantes. Agregados. Pastas e argamassas. Concretos hidráulicos. Materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos. Pedras naturais. Madeiras. Tintas e vernizes. Vidros. **Técnicas de Construção Civil** → Elementos referentes à edificação. Movimento de terra. Máquinas e equipamentos. Canteiro de obras. Técnicas das fundações. Tecnologia dos elementos de vedação. Tipos de coberturas. Estruturação do edifício. Revestimentos e pisos. Pinturas. Racionalização e tecnologia das construções. Memorial descritivo. Cronograma físico-financeiro. Higiene e segurança do trabalho, (NR-18). Qualidade da mão de obra para realização das atividades da construção civil. **Geodésia e Geofísica**→ Executar estudos na área de geologia, geofísica, geoquímica, geotecnia e hidrogeologia; Fiscalizar a execução de projetos e serviços geológicos; Realizar amostragem por meio de sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamento de camadas e análises físicas, químicas, e mineralógicas do material do solo; Promover e executar estudos e serviços de prospecção, cubagem, avaliação de impactos ambientais e viabilidade para construção de estradas. **Topografia e Geoprocessamento** → Topologia. Sistemas de coordenadas. Métodos de coleta de informações planimétricas e altimétricas. Normas Técnicas. Modelagem digital das informações espaciais. Sistemas de informações geográficas (SIG). Estruturas de dados em SIG. Modelo de campos e objetos. Operações com dados geográficos: modelagem numérica de terrenos, inferência geográfica e suporte à decisão. **Fotogrametria** → Vôo Fotogramétrico, Aerotriangulação e Restituição. Sensoriamento Remoto: Características, Aplicações dos Principais Sensores e Correções Aplicadas

às Imagens. Interpretar as fotografias aéreas de modo a identificar as informações contidas no material, para auxiliar no traçado das rodovias, sondagens hidrográficas, entre outros. **Fiscalização e avaliação** → Fiscalizar obras executadas por empresas terceirizadas. Avaliação de imóveis como proposta de compra ou venda para possível implantação de empreendimento. Avaliar porte de empresas terceirizadas que venham a executar obras e verificar a capacidade de cumprimento dos termos construtivos em contrato, bem como qualificação de mão de obra, através de treinamento. **Urbanismo** → Conhecer o Plano diretor do município e o Estatuto da cidade, de modo a propor a utilização adequada dos espaços urbanos. Planejamento de obras urbanas. Infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos. Promover e coordenar reuniões participativas entre os técnicos do planejamento e a execução do Plano Diretor, para proporcionar aprimoração do Plano Diretor. **Legislação e Ética Profissional** → Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro. Organização do sistema CONFEA/CREAs e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Noções de avaliação, vistorias, laudos, pareceres técnicos, assessoria, consultoria e perícias. Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

## **FARMACÊUTICO**

Bioestatística (Conceitos e métodos estatísticos na análise de dados). Fundamentos de Anatomia humana (Estudo da morfologia dos sistemas orgânicos humano). Deontologia e Legislação Farmacêutica (O exercício, âmbito e estrutura organizadora da profissão farmacêutica: Conselhos, Sindicatos e Associações. Responsabilidade civil, penal, administrativa e ética. Política Nacional de Medicamentos. Direito da saúde e ética em Farmácia. Legislações profissionais e sanitárias em produção e consumo aplicadas aos fármacos e produtos para a saúde). Farmacobotânica (Estudo das principais famílias botânicas de interesse farmacêutico. Identificar e diferenciar morfoanatomicamente as estruturas-chave para diagnose de plantas). Farmacoepidemiologia (Conhecimento e avaliação do impacto dos medicamentos sobre a população humana). Farmacognosia (Estudo farmacognóstico de drogas de origem vegetal e animal e seu emprego na terapêutica). Farmacologia (Estudo dos agentes farmacológicos utilizados na prevenção e tratamento das patologias do homem). Homeopatia (Noções gerais da doutrina e fundamentação da terapêutica e da farmacotécnica Homeopática). Patologia (Estudo das causas, desenvolvimento, alterações morfológicas e orgânicas decorrentes de agravos específicos à saúde). Química Geral e inorgânica (Conceitos de Ligação Química, Energia, Equilíbrio Químico e Cinética Química. Funções Inorgânicas e alguns Aspectos da Química dos Elementos Representativos. Compostos de Coordenação). Química Orgânica (Estrutura dos compostos orgânicos. Efeitos Eletrônicos. Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Estereoquímica. Reações e mecanismos envolvendo alcanos, alcenos, alcinos, haletos de alquila, alcoóis, éteres, epóxidos, benzeno e seus derivados, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados). Saúde pública para farmacêuticos (Estudo da constituição da Saúde Pública e do sistema de saúde, considerando o contexto social e político brasileiro. Evolução histórica e organização dos serviços de saúde com ênfase à inserção do farmacêutico). Epidemiologia (Estudo do método epidemiológico descritivo e analítico aplicado à pesquisa e à análise de dados frente aos agravos em saúde). Parasitologia (Definições e conceitos básicos associados à biologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia das parasitoses humanas). Microbiologia (Biologia e fisiologia de bactérias, fungos e vírus e a interação destes com seus hospedeiros e o meio ambiente. Técnicas microbiológicas básicas). SNGPC – (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados). Registros de medicamentos sujeitos a controle especial. Gerenciamento de Estoque. Gerenciamento de Resíduos. Atenção Farmacêutica. Renam (Relação nacional de medicamentos essenciais).

## **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Farmácia: Políticas farmacêuticas, assistência farmacêutica, planejamento da assistência farmacêutica, organização dos serviços farmacêuticos, ciclo da assistência farmacêutica (Seleção de medicamentos, programação, aquisição, armazenamento, gestão de materiais, distribuição de medicamentos, dispensação), Legislação sanitária, medicamentos de controle especial. Medicamentos: farmacodinâmica, farmacocinética, indicações, posologia e administração, precauções, reações adversas, interações medicamentosas. Renam: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Microbiologia: Bacteriologia, micologia, virologia. Parasitologia: Parasitoses em geral.

## **FISIOTERAPEUTA**

Fundamentos e história da fisioterapia no Brasil e no mundo; Atualidades sobre fisioterapia no Brasil e no mundo; Anatomia, Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício; Fisiopatologia e Semiologia; Fisioterapia em Geriatria; Fisioterapia aplicada em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia Desportiva e Preventiva; Fisioterapia Cárdiorrespiratória: Nível ambulatorial e hospitalar (clínico e cirúrgico); Recursos Fisioterapêuticos e seus efeitos fisiológicos; Métodos de Graduação de Força Muscular em Provas Manuais de Função Muscular; Avaliação Funcional: Cinesiologia e Biomecânica, Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica; Diagnóstico, terapia e prevenção de: DORT - Distúrbios Osteomusculares relacionados ao Trabalho, LER - Lesões por Esforços Repetitivos, Patologias relacionadas à coluna vertebral, Doenças do Aparelho Respiratório; Fisioterapia Geral; Prescrição e treinamento com órteses e próteses.

## **MÉDICO ANESTESISTA**

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Conhecimento Específico Anestesia em cardiopatas; Recuperação pós-anestésica; Anestesiologia infantil; Relaxantes musculares; Pacientes portadores de deficiência

física; Anestésicos inalatórios; Cateter; Modalidade ventilatória; Plexo braquial; Código de Ética Médica; Tipos de anestésicos; Conduta relacionada ao neonato e ao adulto; Plano anestésico; Farmacologia; Pacientes em choque.

### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Bases da Biologia Molecular; Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma; Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base; Nutrição em Cirurgia; Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica; Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia; Cuidados Pré e Pós-Operatórios; Choque - Falência de Múltiplos Órgãos; Terapia Intensiva em Cirurgia; Hemostasia - Terapia Transfusional; Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico; Princípios Gerais de Oncologia Cirúrgica; Transplantes - Aspectos Gerais.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. *Ginecologia*: Anatomia e histologia dos órgãos genitais femininos; Embriologia e diferenciação sexual; Esteroidogênese; Fisiologia do ciclo menstrual; Resposta sexual humana; Semiologia ginecológica; Diagnóstico por imagem em ginecologia; Diferenciação sexual anormal intersexo e malformações; Dismenorréia; Dor pélvica crônica; Alterações de desenvolvimento sexual; Sangramento uterino disfuncional; Hirsutismo; Hiperprolactinemia; Anovulação crônica hiperandrogênica; Endometriose. Mastologia: Propedêutica em mastologia; Alteração inflamatória da mama e mastalgia; Doenças benignas da mama; Neoplasias Malignas da mama; Corrimentos vaginais; Infecções pelo HPV; Infecções Sexualmente transmissíveis; Doença inflamatória pélvica. Uroginecologia. Climatério. Neoplasia do trato genital: Neoplasia benigna do colo uterino e neoplasia intra-epitelial cervical; Doença de vulva e vagina; Câncer cervical invasivo; Neoplasia e outras alterações benignas do corpo uterino; Neoplasias malignas do ovário e das trompas; Quimioterapia e hormonoterapia nos tumores ginecológicos; Radioterapia nas neoplasias do trato genital e das mamas. Cirurgia ginecológica. Ginecologia e obstetrícia: As mulheres e a infecção pelo HIV: - aspectos ginecológicos da infecção pelo HIV; - aspectos perinatais da infecção pelo HIV; Genética em ginecologia e obstetrícia; Aspectos médico-legais e éticos em ginecologia e obstetrícia; Violência sexual; Abdome agudo em ginecologia e obstetrícia. *Obstetrícia*: Obstetrícia básica: Período implantacional e embriogênese; Fisiologia placentária; Placenta, membranas e cordão umbilical; Diagnóstico da gravidez; Modificações fisiológicas da gravidez; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez e lactação. Parto. Puerpério. Patologias da gestação: Hiperemese gravídica; Hemorragias da primeira metade da gestação: Abortamentos; Gravidez ectópica; Doença trofoblástica gestacional. Hemorragias da segunda metade da gravidez: descolamento prematuro da placenta; placenta prévia; rotura uterina. Pré-eclâmpsia, eclâmpsia e síndrome de Hellp; Trabalho de parto pré-maturo; Rotura prematura pré-termo das membranas; Oligo e polidrâmnio; Mortalidade materna segura; Perda gestacional de repetição. Intercorrência clinicocirúrgicas: Hipertensão arterial crônica e gravidez; a diabetes e gravidez; Doenças da tireóide; Cardiopatias; Doenças tromboembólicas na gestação; Doenças no aparelho respiratório; Nefropatias e gravidez; Doenças gastrointestinais e hepáticas; Anemia e doenças hematológicas na gravidez; Doenças autoimunes e gravidez; Saúde mental da mulher na gravidez e no puerpério; Doenças neurológicas; Infecções genitais na gravidez; Infecção e litíase urinária na gestação; Trauma materno-fetal; Neoplasias benignas e malignas do trato genital na gravidez; Neoplasias malignas extragenitais e da mama na gravidez. Medicina fetal: Fisiologia fetal; Propedêutica da vitalidade fetal; Propedêutica das malformações fetais; Avaliação da maturidade pulmonar fetal; Gestação múltipla; Crescimento intra-uterino restrito anemias fetais e isoimunização materno-fetal; Infecção perinatais.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Crescimento e desenvolvimento ósseo: Doenças da infância do aparelho locomotorraquitismo Propedêutica Ortopédica, Fraturas em geral Paralisias: Infantil, Cerebral e Obstétrica. Patologias do Pé: Pé plano valgo; Hálux valgo; Pé cavo; Metatarsalgia; Pé equino-cavo varo congênito; Metatarso varo; Calcâneo valgo. Patologias do Joelho: Osteoartrite do Joelho; lesões ligamentares; Síndrome patelo femoral; Deformidades angulares do joelho; Patologias meniscais. Patologias do Quadril: Síndrome de Legg-Perthes; Luxação congênita do quadril; Epifisiólise; Artrite piógena; Osteoartrose de quadril; Necrose da cabeça femoral; Artroplastia do quadril; Osteotomia do quadril. Patologias do membro superior: Anatomia funcional da mão; Lesão dos tendões flexores e extensores da mão; Lesão dos nervos periféricos; Fraturas da mão e punho; Fraturas e patologias do cotovelo; Fraturas e patologias do ombro. Patologias da coluna: Escoliose; Dorso curvo; Espondilolistese; Fraturas da coluna; Lombalgia. Infecções ósseas. Tumores ósseos. Lesões pseudotumorais: Cistos ósseos; Granuloma eosinófilo; Miosite ossificante; displasia fibrosa, Doença de Paget. Alongamento e fixação externa dos ossos. Reabilitação em Ortopedia. Medicina Chinesa-Acupuntura.

## **MÉDICO PEDIATRA**

Crescimento e Desenvolvimento (recém-nascido à adolescência). Nutrição: necessidades nutricionais, alimentação de recém-nascidos, lactentes, crianças e adolescentes, distúrbios nutricionais. Fisiopatologia dos líquidos corporais e Terapias de hidratação. Doenças metabólicas: erros inatos do metabolismo. A criança gravemente doente: Terapia de suporte básico de vida, terapia de suporte avançado de vida, choque, insuficiência respiratória aguda. Recém-nascido: principais patologias do período neonatal (prematuridade, infecções, icterícias, distúrbios respiratórios, anomalias congênitas, distúrbios metabólicos, malformações congênitas, aleitamento materno). Saúde do adolescente: adolescência normal, desvios da normalidade, distúrbios psicológicos (depressão, suicídio, distúrbios do comportamento), abuso de substâncias químicas. Doenças alérgicas: diagnósticos e tratamento de rinites alérgicas, asma, dermatite atópica, urticária, anafilaxia, reações adversas a drogas, alergias a picadas de insetos, alergias oculares. Doenças reumáticas da infância: artrite reumatóide juvenil, artrite pós-infecciosa, doença de Kawasaki, vasculites, febre reumática. Doenças infecciosas: febre, sepsis, choque séptico, infecções do SNC (meningites, encefalites), Aparelho respiratório (pneumonias), Trato gastrointestinal (enterites, hepatites), Trato genitourinário, Infecção ósseas e articulares, Doenças exantemáticas da infância, Dengue, Febre Amarela. Doenças parasitárias da Infância. Distúrbios do sistema digestivo: malformações, doenças inflamatórias intestinais, doenças infecciosas, distúrbios de má absorção. Sistema respiratório: fisiopatologia da respiração, malformações do aparelho respiratório, infecções do aparelho respiratório (amigalites, sinusites, otites, pneumonia). Sistema Cardiovascular: malformações congênitas, Cardiopatias adquiridas (endocardite, cardiopatia reumática). Doenças do sistema hematológico: anemias, leucemias, distúrbios da coagulação). Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, hipotireoidismo (congenito e adquirido). Doenças do sistema nervoso central: anomalias congênitas, infecções, distúrbio convulsivo, doenças degenerativas do SNC. Doenças Oculares: conjuntivites, estrabismo, glaucoma, erros de refração. Calendário Vacinal.

## **NUTRICIONISTA**

Composição química dos alimentos. Química de alimentos. Tecnologia de alimentos. Microbiologia de alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Embalagem para alimentos. Educação alimentar. Índice de Massa Corpórea (IMC). Sistema APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. BPF – Boas Práticas de Fabricação. Dieta e educação alimentar. Aditivos em alimentos. Resolução RDC n.º 360, de 23 de dezembro de 2003. Resolução RDC n.º 275, de 21 de outubro de 2002. Portaria n.º 27, de 13 de janeiro de 1998.

## **PSICÓLOGO**

Psicologia do Desenvolvimento: Período pré-natal. O processo do nascimento. Primeira infância: desenvolvimento físico e psicomotor. Aquisição da linguagem. Desenvolvimento social e da personalidade. Adolescência: aspectos biológicos, características cognitivas, psicossociais. Processo ensino-aprendizagem: Conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Problemas de aprendizagem. Relação professor - aluno. Afetividade no processo ensino-aprendizagem. Educação especial: Aspectos conceituais das deficiências: causas, incidência e prevenção. Educação inclusiva.

## **VETERINÁRIO**

Noções gerais e específicas sobre clínica e métodos diagnósticos. Saúde pública. Normativa 51. Controle e prevenção de zoonoses. Inspeção sanitária de produtos de origem animal. Farmacologia. Toxicologia. Programa nacional de controle e erradicação de brucelose e tuberculose (PNCEBT).

## **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Direitos Humanos. Hermenêutica constitucional. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. Repartição de competências. Os Estados-membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do Estado-membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos Estados-membros, no Distrito Federal e nos Territórios. Os Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos Municípios. Intervenção nos Municípios. Poder Legislativo. Organização e atribuições. O processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas. Natureza e atribuições. Poder Executivo. Evolução do conceito. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de lesão a direito individual e a direito. Da tutela constitucional do meio ambiente. Poder Judiciário Federal e Poder Judiciário Estadual. O Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. A Justiça Federal de 1º Grau. O controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito. Natureza. Espécies. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direito urbanístico. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas e limites de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo – constitucionais e legais, explícitos e implícitos. A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores e suas características. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPS). Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas,

Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada e regime jurídico. O regime das subsidiárias. Direito Administrativo Econômico. As formas de intervenção do Estado. Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas. Direito Administrativo Regulador. Agências: Reguladoras e Executivas. O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo. A concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. As permissões e autorizações. As parcerias da Administração Pública. Parcerias público-privadas. Formas de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Fundamentos e requisitos constitucionais para as desapropriações. Espécies de desapropriações. Desapropriações por utilidade ou necessidade pública ou por interesse social, desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária. O art. 243 da CF/88. Retrocessão. Desapropriação indireta. Procedimento expropriatório. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor. Servidores públicos. Regime constitucional. Regimes jurídicos: o servidor estatutário e o empregado público. Cargos e Funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. Regime previdenciário do servidor estatutário. Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Improbidade administrativa. Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. O Registro de preços. Contratos administrativos: conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Poder de Polícia. Conceito. Características. Origem e função. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções. Domínio público. Conceito. Bens públicos. Conceito e características, regime e espécies. Regime jurídico dos recursos minerais. Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acréscidos. Sistema Financeiro de Habitação. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Crédito público. Conceito. Dívida pública: conceito. O Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. A repartição de competências na federação brasileira. Delegação de arrecadação. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Legislação sobre o Sistema Tributário Brasileiro. Definição de tributo. Espécies de tributos. Competência tributária plena. Indelegabilidade da competência. Não exercício da competência. Competência residual e extraordinária. Limitações da competência. Princípios da legalidade e da tipicidade. Princípio da anualidade. Proibição de tributos interlocais. Imunidade e isenção. Uniformidade tributária. Tributação das concessionárias. Sociedades mistas e fundações. Imunidade recíproca. Extensão da imunidade às autarquias. Impostos federais: impostos sobre o comércio exterior. Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF). Imposto de renda. Regimes jurídicos. Imposto de renda pessoas jurídicas. Imposto de renda pessoas físicas. Fato gerador. Taxas e preços públicos. Taxas contratuais e facultativas. Contribuições para a Seguridade Social. Contribuição sobre o lucro. O regime da COFINS. CPMF. A CIDE e o seu regime. Empréstimo compulsório. As limitações constitucionais do empréstimo compulsório na Constituição Federal de 1988. Fontes do Direito Tributário. Conceito de fonte. Fontes formais do Direito Tributário. Legislação Tributária. Conceito. Lei, Tratados e Convenções Internacionais. Normas Complementares. Leis Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e integração da Legislação Tributária. Tratados internacionais e legislação interna. A perda de eficácia dos tratados. Os tratados sobre matéria tributária e o art. 98 do CTN. Vigência do tratado. Obrigação principal e acessória: fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Solidariedade. Responsabilidade dos sucessores. Responsabilidade por infrações. Constituição do crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Suspensão do crédito tributário. Compensação. Restituição. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Conversão do depósito em renda. Consignação em pagamento. Decisão administrativa irreformável e decisão judicial passada em julgado. Restituição do tributo transferido. Restituição de juros e multas. Correção monetária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Cautelar fiscal. Mandado de segurança. Ação de repetição de indébito. Anulatória de débito fiscal. Ação declaratória. Ação de consignação em pagamento. Administração Tributária. Procedimento Fiscal. Sigilo Fiscal e Prestação de Informações. Dívida ativa. Certidões e Cadastro. Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. Do processo de conhecimento. Da ação. Da capacidade processual. Da jurisdição. Deveres e responsabilidades das partes. Dos procuradores. Substituição das partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de Terceiros. O Ministério Público no processo. Da competência. Do juiz. Poderes, deveres e responsabilidades do juiz. Impedimento e suspeição. Dos auxiliares da justiça. Da forma dos atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos processuais. Citações, intimações e demais comunicações processuais. Das nulidades processuais. Valor da causa. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e Procedimento. Procedimento ordinário e suas etapas. Petição inicial. Resposta do réu. Reconvenção. Revelia. Julgamento. Das provas. Depoimento. Prova documental. Confissão. Exibição de documentos. Prova pericial. Sentença. Coisa julgada. Liquidação de sentença.

Cumprimento de sentença. Uniformização de jurisprudência. Ação Rescisória. Declaração de inconstitucionalidade. Sentença estrangeira. Dos recursos. Modalidades. Da apelação. Do agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos ordinários. Recurso especial. Recurso extraordinário. Do processo de execução e seu procedimento. Espécies de execução. Adjudicação. Alienação em hasta pública. Penhora. Depósito. Do pagamento ao credor. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos do devedor. Da insolvência. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Remição. Da extinção das obrigações. Extinção do processo de execução. Do processo cautelar. Medidas cautelares. Procedimentos cautelares específicos. Dos procedimentos especiais. Disposições gerais e transitórias do Código de Processo Civil. Processo e procedimento perante os Juizados Especiais. Do direito do trabalho. Empregado e empregador. Da identificação profissional. Da duração do trabalho. Do salário mínimo. Das férias. Da segurança e da medicina do trabalho. Das normas especiais de tutela do trabalho. Do contrato individual do trabalho. Da organização sindical. Das convenções coletivas de trabalho. Da prova de inexistência de débitos trabalhistas. Processo e procedimento em matéria trabalhista. Processo e procedimento em matéria penal. Da ação penal. Dos processos em espécie em matéria penal. Das nulidades no processo penal. Dos recursos no processo penal. Custeio e benefícios da previdência social. Diretrizes e bases da educação nacional. Do direito civil. Das pessoas. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Das obrigações. Do direito de empresa. Das coisas. Do direito de família. Das sucessões. Do direito penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra os mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte, comunicação e outros serviços públicos. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do idoso. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Código Nacional de Trânsito.

## MAGISTÉRIO

### ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Legislação brasileira vigente com relação à Educação Infantil e aos direitos fundamentais da criança. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. A história da organização da educação infantil brasileira. Teorias da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função.

### PROFESSOR(A) HABILITADO(A)

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Legislação brasileira vigente com relação à Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. O processo de alfabetização. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios.

Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos*: Legislação brasileira vigente com relação à Educação Infantil e aos direitos fundamentais da criança. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Política Nacional da Educação Infantil. Teorias da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação infantil brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

## **EMPREGOS PÚBLICOS**

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

*Língua Portuguesa*: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação do pronome átono. Identificação de textos com problemas gramaticais ou de sentido. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

### **DENTISTA**

Cárie dentária. Materiais restauradores: Amálgama; Resinas compostas; Cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores para capeamento. Diagnóstico e plano de tratamento. Restaurações preventivas: Selantes; Ionômero de vidro; Resinas compostas. Inter-relação dentística/periodontia. Flúor: mecanismo de ação do flúor; Farmacocinética do flúor; Toxicologia. Cirurgia: Técnicas cirúrgicas; Instrumental cirúrgico. Anestesiologia. Endodontia: técnicas de processamento radiográfico e patologias do periapice identificadas radiograficamente. Medicamentos de uso em Odontologia. Emergências em odontologia. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

### **ENFERMEIRO**

Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

### **MÉDICO**

Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ANEXO III – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR PONTUAÇÃO
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) ou mestrado (título de mestre) na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 3,00
b) Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 2,00
c) Outro certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área da educação ou na área específica a que concorre, que não o apresentado na letra c; ou declaração de curso de especialização, em nível de pós-graduação, em curso, na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 1,50
d) Diploma de curso de Magistério (nível médio)	Limitado a 1,50
e) Certificado ou diploma de curso de atualização e aperfeiçoamento na área de Educação, desde que devidamente registrados pelo órgão expedidor, contando 0,5 ponto a cada 40h de curso. Serão aceitos apenas os certificados ou diplomas datados a partir de janeiro de 2008.	Limitado a 2,00
TOTAL	10,00



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ANEXO V – MODELO DE RECURSO

Ilmo Sr.  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público  
General Carneiro – PR

Nome candidato: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Cargos/empregos:

**CARGOS PÚBLICOS**

**SERVIÇOS GERAIS**

- Auxiliar de Serviços Diversos
- Cozinheira(o)
- Vigia

**ADMINISTRATIVO**

- Agente Municipal de Convênios
- Auxiliar Administrativo

**OPERACIONAL**

- Calceteiro
- Carpinteiro
- Eletricista
- Mecânico
- Mestre de Obras
- Mestre de Obras Calceteiro
- Motorista C
- Motorista D
- Motorista E
- Operador de Máquinas
- Pedreiro
- Agente de segurança

**TÉCNICO**

- Auxiliar de Clínica Dentária
- Técnico Agropecuário
- Técnico em Enfermagem
- Técnico Florestal

**PROFISSIONAL**

- Arquiteto
- Assistente Social
- Contador
- Enfermeiro
- Engenheiro Civil
- Farmacêutico
- Farmacêutico/Bioquímico
- Fisioterapeuta
- Médico Anestesiologista
- Médico Cirurgião Geral
- Médico Clínico Geral
- Médico Ortopedista
- Médico Pediatra
- Nutricionista
- Procurador do Município
- Psicólogo
- Veterinário

**MAGISTÉRIO**

- Atendente de Educação Infantil
- Professor(a) Habilitado(a)
- Professor de Educação Infantil

**EMPREGO PÚBLICO (Samu) – Celetista**

- Agente Comunitário de Saúde
- Dentista
- Enfermeiro
- Médico

**Tipo do recurso:**

- Contra indeferimento de inscrição
- Contra conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva
- Contra prova objetiva
- Contra o gabarito provisório
- Contra resultado final





**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001 / 2011****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****ANEXO VI - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO**

Período de inscrições	26/10 a 11/11/2011
Abertura das inscrições	26/10/2011
Encerramento das inscrições	11/11/2011
Último dia para portadores de necessidades especiais enviarem laudo médico	11/11/2011
Último dia para reimprimir o boleto	12/11/2011
Último dia para pagamento do boleto	12/11/2011
Publicação das inscrições deferidas	17/11/2011
Recurso sobre as inscrições deferidas	18/11/2011
Publicação dos comprovantes de inscrição e ensalamento	25/11/2011
Realização da prova objetiva	4/12/2011
Publicação dos gabaritos e cadernos da prova objetiva	5/12/2011
Último dia para recurso sobre o conteúdo da prova e gabarito	8/12/2011
Publicação dos candidatos aptos à prova prática, prova de títulos e prova de aptidão física	9/12/2011
Publicação do resultado final do concurso, para os cargos de Procurador do Município e Contador	9/12/2011
Último dia para recurso sobre o resultado final dos cargos de Procurador do Município e Contador	10/12/2011
Último dia para entrega dos títulos	14/12/2011
Realização das provas práticas e de aptidão física	18/12/2011
Resultado final do concurso	12/1/2012
Último dia para recurso sobre o resultado final	13/1/2012